SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 856/22 em 02.08.2022.

EXONERA À PEDIDO COORDENADORA PEDAGÓGICA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com base no Artigo 39 da Lei nº 3795 de 04.04.2012, Protocolo nº 10130/2022 de 25 de Julho de 2022 e Ofício nº 1131/2022-SME de 29 de Julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar à pedidoda Professora **IVANIR DE FATIMA PETERS KRAJEWSKY,** matrícula funcional nº 359001, da Função Gratificada de **Coordenadora Pedagógica na E.M.E.B. Vereador Evaldo Steidel**(Artigo 39 Lei nº 3795 de 04.04.2012), cancelando a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica (alínea b inciso I do Artigo 38 da Lei 3795 de 04.04.2012) e concedendo a gratificação de 20%(vinte por cento) do adicional de efetiva docência(alínea a inciso I do Artigo 38 da Lei nº 3795 de 04.04.2012),**a partir de 1º(primeiro) de Agosto de 2022.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 02 de Agosto de 2022.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração